



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO Nº 2.146

De 03 de dezembro de 1992.

Dá denominação ao Teatro Municipal.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o TEATRO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a notabilidade da vida do Padre Antônio Sepp Von Reinegg; fundador da Redução de São João Batista, em 1697;

CONSIDERANDO que o Padre Antônio Sepp foi bom músico e que, em Viena, fez parte do conhecido grupo "Meninos - Cantores de Viena";

CONSIDERANDO a importância do Padre Antônio Sepp para a História das Missões dos Sete Povos, sua atuação missionária em São João Batista caracterizada pelo uso da música e do teatro como forma de catequese e aprendizagem;

CONSIDERANDO seu desempenho na indústria de instrumentos musicais, criação de orquestras e corais guaranis, bem como elaboração de textos para o teatro e formação de grupos teatrais nas Reduções;

CONSIDERANDO que a denominação de "Antônio Sepp" ao Teatro Municipal vem homenagear e valorizar o nome de um vulto importante da história de nossa terra,

D E C R E T A :

Art. 1º - É denominado de "Antônio Sepp" o Teatro Municipal de Santo Ângelo, localizado na Avenida Brasil, integrante das instalações do Centro Municipal de Cultura "Santo Ângelo Custódio".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Art. 2º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LVA".

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
PREFEITO MUNICIPAL